

PORTARIA IPREMB Nº 403, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, LUZIA
MOREIRA DA SILVA ALMEIDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 e art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 259, de 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Luzia Moreira da Silva Almeida, inscrita no CPF sob nº 679.487.826-72, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0112923-6, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C1 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório, respeitadas as faixas dispostas no §2º do art. 55-A da Lei Municipal nº 4.275, de 2005.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de agosto de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

